



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 314, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão Organizadora de Eventos para os Anos de 2026 e 2027 do Instituto Nacional da Mata Atlântica

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora de Eventos para os Anos de 2026 e 2027 do Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA.

Art. 2º. A Comissão terá caráter consultivo e será composta pelos seguintes servidores:

- Cassia Helena Pereira Lima, que a presidirá;
- Alba Livia Tallon Bozi
- Clarissa Schwartz
- Danilo Pacheco Cordeiro
- Grasiella Maria Ventura Matioszek
- Ricardo Alexandre Batista de Oliveira
- Wilson Roberto Spironello

§ único. A participação na Comissão é considerada de relevante interesse público, não cabendo remuneração ou gratificação pelo exercício de suas atividades.

Art. 3º. À Comissão compete:

Propor à Diretoria do INMA do INMA agendas de eventos para os anos de 2026 e 2027;

Planejar, coordenar e supervisionar as atividades previstas nas agendas de eventos de 2026 e 2027;

Incentivar a comunidade interna e externa do INMA a participar nos eventos técnico/científicos, comemorativos e de divulgação e popularização da ciência promovidos pelo Instituto;

Propor ao Diretor do INMA atos normativos para regulamentar assuntos relacionados à implementação da agenda de eventos;

Art. 4º. A Comissão se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua Presidente.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria INMA nº 221, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUCENA MENDES
Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 19/03/2026, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13604891** e o código CRC **72A9A496**.
